

# Boleti

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de junho de 2015

## DECRETONº 22080

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 033/2015 - PMTB, protocolo nº 15.531/2015, que tem por objeto a aquisição de capachos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de junho de

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

#### DECRETO N.º 22081

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de junho de 2015, a servidora MICHELE MARINS, matrícula nº 9507, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI Vinícius de Moraes, Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5205/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2015.

> André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson

## DECRETO Nº 22083

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora CARMEN BEIRA CAMARGO, matrícula nº 9451, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF - CAIC - ACS, no Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29 de junho de 2015 a 28 de setembro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4031/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2015

> André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson Prefeito

## DECRETO Nº 22085

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENCA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ANA RITA DE LIMA DA COSTA, matrícula nº 6939, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de junho de 2015 a 15 de setembro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4386/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2015

> André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson Prefeito

## DECRETO Nº 22084

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora JOSIANE MEN-DES FERRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 9462, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Área II - ACS, no Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de setembro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4385/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

#### **DECRETO N.º 22082**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora CECÍLIA GOMES, matrícula nº 9082, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Saúde Bucal, lotada no PSF - BNH, Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2015 a 28 de setembro de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5132/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2015

> André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson Prefeito

# DECRETONº 22093

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 02, 06 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 34/2015 - PMTB, protocolo nº 13.701/2015, que tem por objeto a aquisição de copos descartáveis e

Art. 2º JULGAR deserto os itens 05, 09 e 10 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 34/2015 - PMTB, protocolo nº 13.701/2015, que tem por objeto a aquisição de copos descartáveis e embalagens.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2015.

> André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson

# DECRETONº 22097

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 001/2015 - PMTB, protocolo nº 20929/2015, que tem por objeto o alargamento da Avenida Manoel Mendes de Oliveira. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

# Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 I SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL: Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Morais, 109 |

(42) 3904-1669 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647



## DECRETO N.º 22086

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MIRENE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 10108, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, no PSF – Jardim Alegre, no Programa Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 de maio de 2015 a 26 de maio de 2015, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4741/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ĂRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

#### DECRETO N.º 22087

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MICHELLE ALVES SANTOS DE MELLO, matrícula nº 8879, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, no CMEI – Cora Coralina, no CMEIS – Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de maio de 2015 a 01 de junho de 2015, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4739/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

# **DECRETO N.º 22088**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora SANDRA REGINA MARCOS, matrícula nº 10060, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, na Escola Municipal do Campo Santos Dumont, Educação Infantii, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de maio de 2015 a 05 de junho de 2015, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4702/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

## **DECRETO N.º 22094**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora ANDREA APARECIDA MERCER DOS SANTOS CARDO, matrícula nº 10198, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Dom Pedro I – Vila Ozório, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de junho de 2015 a 12 de outubro de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5250/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

## DECRETO N.º 22089

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora JANESLEY DO NASCIMENTO SAGAZ MARINS, matrícula nº 8950, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, na Escola Municipal Dom Bosco – Jardim Alegre, da Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de maio de 2015 a 08 de junho de 2015, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4824/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2015

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

#### DECRETO N.º 22090

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora VALDIRENE DE PAULA DE MATOS, matrícula nº 10001, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, no PSF – Jardim Bandeirantes, da Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de maio de 2015 a 28 de maio de 2015, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4825/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

## **DECRETO N.º 22091**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA do servidor LAURITO DOS SANTOS, matrícula n.º 8637, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Obras e Serviços Públicos, lotado na Seção de Infraestrutura Urbana, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 28 de maio de 2015, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4732/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

## DECRETO Nº 22095

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora MARILEY DE SOUZA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 7374, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias – Cem Casas, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de junho de 2015 a 09 de setembro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5108/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ĀRAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município



## DECRETO N.º 22096

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora SOELI RODRIGUES DE MORAES, matrícula n.º 7306, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.579,31 (hum mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 0 (zero) mês e 06 (seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 083/2015.

Art. 2º Desligar a servidora SOELI RODRIGUES DE MORAES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

#### DECRETO N.º 22098

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	N° Nome		Lotação	Concessão	
01	Ericléia do Rocio Araújo Miranda	7373	Escola Municipal Dom Bosco	15/06/2015	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

## DECRETO N.º 22099

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 32 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

CONCESSÃO

Concessão de Gratificação Interinamente de Diretor de Estabelecimento de Ensino, enquanto durar o afastamento para tratamento de saúde da titular do cargo LUCÉLIA DE SOUZA MELO, matrícula nº 9323.

N° NOME MATR		MATR	LOTAÇÃO	CONCESSÃO
01	Marisa Ortiz Vicente	9730	Escola Municipal Prof. Juventina Betim da Silva	22/06/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2015

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

# PORTARIAN.º 3103

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Telêmaco Borba, conforme segue:

Representantes do Executivo Municipal Titular: Celso Augusto Souza de Oliveira Suplente: Edina de Jesus Guimarães de Oliveira

Titular: Claudicéia Rosa Niévola

Suplente: Deovane Carneiro Ribas de Moura

Titular: Irineu Gobo Filho

Suplente: Alexandre Medeiro dos Santos

Representantes da APP Sindicato Titular: Edna Ferreira da Silva

Suplente: Jacqueline dos Santos Schreiber

Titular: Giselle Aparecida Oliveira

Suplente: Marlon Cristiano Alves

Titular: Janaína Fátima de Oliveira Ribeiro Suplente: Jussara Aparecida dos Santos

Titular: Ana Cláudia Ribeiro Suplente: Terezinha dos Santos

Diretoria

Presidente: Giselle Aparecida Oliveira

Vice Presidente: Edna Ferreira da Silva 1ª Secretária: Janaína Fátima de Oliveira Ribeiro

2ª Secretária: Claudicéia Rosa Niévola

Art.  $2^{\rm o}$  Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na Portaria Municipal  $n^{\rm o}$  2683 de 05 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

#### **DECRETO N.º 22100**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor CELSON RESENDE BISCAIA, matrícula nº 21709, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, no período de 15/06/2015 a 29/06/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Seção substituindo a titular do cargo Sra. Sandra de Souza Ribeiro Barbosa, durante seu afastamento por ocasião de Férias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

#### PORTARIANº 003/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO , usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 004939/2015 de 08 de junho de 2015:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Sindicância, para apurar os fatos preliminarmente relatados, conforme segue:

- 1. Alexandre Medeiro dos Santos
- Cerli Alves Teixeira
- 3. lara Botogosque Mattar
- 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, em Telêmaco Borba – Estado do Paraná, 15 de Junho de 2015.

Irineu Gobo Filho Secretaria Municipal da Administração

# PORTARIANº 004/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO , usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 004939/2015 de 08 de Junho de 2015, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 003/2015 – Secretaria Municipal da Administração de 15 de junho de 2015, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA , a contar da presente data, conforme as disposições da Lei nº 1883/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de junho de 2015.

Irineu Gobo Filho Secretaria Municipal da Administração

# EDITAL 03/2015 NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais



pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.  Nº Cadastro Econômico Bairro								
01	21145	94966	SÃO FRANCISCO					
02	22813	52329	CENTRO					
03	20938	52493	CENTRO					
04	21145	94966	SÃO FRANCISCO					
05	22320	7027	P. L. AREA 01					
			LOT. CHÁCARAS					
06	19419	3554						
07	22419	7152	CENTRO					
08	18523	2546	SOCOMIM					
09	51695	11646	CENTRO					
10	23025	8112	CENTRO					
11	22761	7742	CENTRO					
12	19217	51195	CENTRO					
13	48865	11075	CENTRO					
14	56616	12778	P. L. AREA 07					
15	54505	12156	CENTRO					
16	53832	12180	CENTRO					
17	19825	408	P. L. AREA 07					
18	23154	8291	CENTRO					
19	27063	1575	CENTRO					
20	22992	8065	CENTRO					
21	27499	10746	LOT. CHÁCARAS					
22	49934	11262	CENTRO					
23	38574	10758	CENTRO					
24	17235	378	CENTRO					
25	22879	7924	CENTRO					
26	24049	354	CENTRO					
27	22999	785	CENTRO					
28	20879	5269	CENTRO					
29	22960	8025	P. L. AREA 01					
30	8911	7347	P. L. AREA 02					
31	24049	354	CENTRO					
32	59103	317	CENTRO					
33	1888	7401	CENTRO					
34	23095	8205	P. L. AREA 07					
35	22547	7348	P. L. AREA 02					
36	10158	405	JARDIM ALEGRE					
37	17327	1192	CENTRO					
38	2442 9209 P. L. AREA 02							
39		56700 318 CENTRO						
40	54765 12314 CENTRO							
41	54697	3913	CENTRO					
42	54223	12261	CENTRO					
43	62970	107447	ALTO DAS OLIVEIRAS					
44	23451	8884	CENTRO					
45	22745	7725	CENTRO					
46	23888	8837	CENTRO					
47	21715	6476	AVENIDA PARANA					
48	16255	32	P. L. AREA 02					
49	19840	359	AV. M. FLORIANO PEIXOTO					
50	7241	327	P. L. AREA 02					
51	16439	221	CENTRO					
52	49612	11164	CENTRO					
53	50807	11416	CENTRO					
54	15020	11883	J. MONTE CARLO					
55	50209	11295	CENTRO					
56	15123	8159	SOCOMIM					
57	22618	7547	SOCOMIM					
58	18526	2549	SOCOMIM					
59	50614	11403	SOCOMIM					
60	54502	7547	P. L. AREA 01					
61	22628	9999	CENTRO					
62	22069	6729	CENTRO					
63	22267	6956	P. L. AREA 10					
64	32197	45106	CENTRO					
65	18787	2965	VILA N. S. FÁTIMA					
66	20883	5273	CENTRO					
67	59994	13402	J. EUROPA					
68	59222	13105	CENTRO					
69	60501	13740	CENTRO					
70	23125	12621	J. ALEGRE					
71	58806	13361	AV. H. KLABIN					
72	48859	11024	CENTRO					
73	52978	12379	J. MONTE CARLO					
			-					

Telêmaço Borba, 17 de Junho de 2015

Adriana Belinski Dívida Ativa

Julimar Neves Carneiro Divisão de Administração Tributária

Benedito Alves Junior Secretaria Municipal de Financas

#### PORTARIA Nº 78/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Everton Fernando Soares, a dirigir o veículo oficial placa ANW 4673 até o município de Palmeira/PR, no período das 13:30 às 20:00 horas do dia 18 de junho de 2015, a fim de participar da Inauguração da Escola Legislativa do município de Palmeira.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de junho de 2015.

> Mario Cesar Marcondes PRESIDENTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOL O N º 22637/2015

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 016/2015.

CREDOR: SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

CNP.I: 73 471 963/0131-25

OBJETO: 02 (DOIS) CURSOS DE FORMAÇÃO DE OPERADORES DE EMPILHADEIRA NR 11. VALOR GLOBAL: R\$ 9.240,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO O VALOR DE R\$ 4.620,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) CADA CURSO.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO.

PRAZO: EXECUÇÃO (08 MESES) E VIGÊNCIA (12 MESES).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.333.2201.02059.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 DE JUNHO DE 2015

> André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 22697/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 023/2015.

CREDOR: CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA ME.

CNPJ/MF Nº: 19.417.387/0001-04.

OBJETO: SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR, NA ÁREA ESPECÍFICA DE SAÚ-DE MENTAL PARA PACIENTES PORTADORES DE TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.300,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, NO VALOR DE R\$ 2.525,00 EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.001.10.301.1001.2119.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

# PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 01/2015 PROTOCOLO Nº 3092/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 2944 de 01 de dezembro de 2014 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

		MRS CONSTRUTORA L	TDA	CNPJ: 15	.788.717	7/0001-17	
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Execução de ampliação predial e construção de alambrado Do Centro Municipal de Educação Infantil Mamãe Marta Margarida, com fornecimento de material e Mão-de-obra, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materials de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.		GLB	1,00	248.936,36	248.936,36
TOTAL	L						248.936,36

VALOR TOTAL: R\$ 248.936.36

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de junho de 2015.



# PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 37/2015 PROTOCOLO Nº 18663/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

## Fornecedor:

#### **VALOR TOTAL: R\$ 15.560,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de junho de 2015.

Luiz Carlos Gibson **Prefeito** 

# PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 038/2015 PROTOCOLO Nº 18772/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

## Fornecedor

OXIGENESIS COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA CNPJ: 11.454.585/000  Lote Item Produto/Serviço Marca Unidade Quant. Preço It  1 Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com capacidade de 3 m³, de 20 litros, com pureza não inferior a 99,5%.  1 2 Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 6 m³, de 40 litros, com pureza não inferior a 99,5%.	001-36 Preço total 16.416,00
1 Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com capacidade de 3 m³, de 20 litros, com pureza não inferior a 99,5%.  1 Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 6 m³, de 40 litros, com pureza não inferior	
envasado em cilindros de aço, com capacidade de 3 m³, de 20 litros, com pureza não inferior a 99,5%.  1 2 Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 6 m³, de 40 litros, com pureza não inferior	16.416,00
envasado em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 6 m³, de 40 litros, com pureza não inferior	
u 00,070.	9.352,20
1 3 Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 10 m³, de 50 litros, com pureza não inferior a 99,5%.	24.000,00
1 4 Oxigênio medicinal gasoso envasado em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 1,00 m³ (tipo G), de 7 litros, com pureza não inferior a 99,5%.	18.495,00
TOTAL	68.263,20

# **VALOR TOTAL: R\$ 68.263,20**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de junho de 2015.

Luiz Carlos Gibson **Prefeito** 

# PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 040/2015 PROTOCOLO Nº 18657/2015

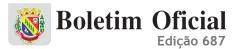
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

### Fornecedor:

Г		••••	VICACAIDE COMUNICACÃO VICALAL LE	D 4 145	ONE	1 00 007	170/0001 00	
Ļ			VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LT				.476/0001-98	
J	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
	1	1	Placa de inauguração para fixação	STAR	UN	1,00	700,00	700,00
			interna Nas seguintes especificações					
			mínimas: Para fixação em parede interna;Com base em granito					
			escuro nas dimensões de 45 x 65					
			cm;Confeccionado em aço inox					
			escovado; Espessura de 1,0 mm;					
			Gravado em baixo relevo; Letras					
			na cor preta;Com bordas lisas, sem					
			relevo e sem frisos;Medidas 40x60 cm;					
			Parte superior da placa com brasão					
			da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com até 6 cores;Parte inferior					
			da placa com brasão da Prefeitura					
			Municipal de Telêmaco Borba, com					
			até 6 cores; Deverá acompanhar					
			parafusos decorativos e acessórios					
			para instalação.					
ŀ	1	2	Placa de inauguração para fixação	STAR	UN	1,00	700,00	700,00
	.	_	interna Nas seguintes especificações	01741		1,00	700,00	700,00
			mínimas: Para fixação em parede					
			interna;Com base em granito					
			escuro nas dimensões de 45 x 65					
			cm;Confeccionado em aço inox					
			escovado; Espessura de 1,0 mm;					
			Gravado em baixo relevo; Letras					
			na cor preta;Com bordas lisas, sem					
			relevo e sem frisos; Medidas 40x60 cm; Parte superior da placa com brasão					
			da Prefeitura Municipal de Telêmaco					
			Borba, com até 6 cores;Parte inferior					
			da placa com slogan do Sistema					
			Único de Saúde, brasão da Prefeitura					
			Municipal de Telêmaco Borba e Slogan					
			da UPA 24h, com até 10 cores.Deverá					
			acompanhar parafusos decorativos e					
			acessórios para instalação.					
Ī	1	3	Placa de parede com suporte	STAR	UN	2,00	235,00	470,00
			sinalização externa - UPA Placa externa					
			de sinalização vertical, instalada na					
			parede externa, próxima ás respectivas					
			entradas, em local visível, de acordo					
			com o local disponível;Placa vertical					
			nas dimensões (LxA) 60 x 80 cm; Confeccionada em chapa de ACM					
			com no máximo 2 mm, com aplicação					
			em adesivo vinil com impressão digital					
			de 1.400dpi, com proteção UV e					
			cantos arredondados; Fixada através					
			de 2 suportes em tubo metálico com					
			diametro de 25mm;Fixação com					
			parafusos e buchas com medidas					
			compatíveis para a adequada fixação;					
			Parte superior da placa externa de sinalização com identificação da UPA					
			na versão vertical, conforme padrão					
			de arejamento da marca, fonte, cores,					
			formatos, tamanhos e proporções					
			descritos no manual de identidade					
			visual da UPA;Parte inferior da placa					
			com identificação do local conforme					
			padrão de fonte (Frutiger Bold), cores,					
			formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade					
			visual da UPA, com os seguintes					
			dizeres escritos em cada unidade de					
			placa: "Desembarque Exclusivo de					
			Ambulância"; O arejamento da marca,					
			o alinhamento, a perfeita reprodução e					
			aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia					
			e dos elementos gráficos que compõe					
			a marca, bem como a manutenção					
			das proporções, espaços, medidas,					
			reprodução das cores, tamanho					
			das letras deve ser rigorosamente					
			respeitado conforme o grid, de acordo					
			com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deverá ser					
			fixada no desembarque de ambulância,					
			conforme indicações da orientação					
			técnica da UPA. As cores a serem					
			adotadas devem, obrigatoriamente,					
			ser: Verde: PANTONE 355C Azul:					
			PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE					
			116C Vermelho: PANTONE 485C Preto: PANTONE Process Black C As					
			estrelas e faixa no centro da letra "A"					
			devem ser sempre brancas, mesmo					
			em fundos de outras cores, exceto					
			na versão em negativo. A Bandeira					
			do Brasil é incorporada à letra "A" e a					
			cruz vermelha incorporada no "4" de 24					
1			horas. Conforme Termo de Referência.	I	1			

horas. Conforme Termo de Referência.

															Lu	ição 687
1	4 Place do parado com si	uporto cinalização	CTAD	UN	1,00	120,00	120.00			6	Placa de Sinalização externa - UPA	CTAD	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
'	4 Placa de parede sem si externa - UPA Nas seguin		SIAK	UN	1,00	120,00	120,00	'	'	О	Nas seguintes especificações mínimas:	SIAK	UN	2,00	2.100,00	4.200,00
	mínimas:Placa externa										Placa horizontal de identificação a ser instalada em local visível de acordo com a					
	vertical, sem suporte, ins										disponibilidade de espaço da unidade, para					
	externa, próxima a re- em local visível, de ac										a sinalização da UPA.Placa nas dimensões (LxA) 300 x 150 cm;Confeccionada em					
	disponível; Placa vertica										chana de aco hitola 18 galvanizada a					
	(LxA) 60 x 80 cm; C										fogo, com aplicação de adesivo vinil com impressão digital com 1.440dpi com protetor UV; Fixação na parede através					
	chapa de ACM com no m										de parafusos e buchas com medidas					
	aplicação em adesivo vir digital de 1.400dpi, co										compatíveis para adequada fixação;					
	e cantos arredondado										O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da					
	parafusos e buchas										marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos					
	compatíveis para a adequ										gráficos que compõem a marca, bem					
	superior da placa exteri com identificação da										como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores,					
	vertical, conforme padra										tamanho das letras deve ser rigorosamente					
	da marca, fonte, cores, fo	rmatos, tamanhos									respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério					
	e proporções descritos										da Saúde.Placa com identificação da UPA acompanhada das marcas do SUS,					
	identidade visual da UP/ placa com identificação										Ministério da Saúde e Governo Federal,					
	padrão de fonte (Frutig										utilizada na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte,					
	formatos, tamanhos e pro										cores, formatos, tamanhos e proporções					
	no manual de identidad										descritos no manual de identidade visual da UPA. Deverá ser fixada na fachada da UPA,					
	com os seguintes dizeres de placa: "Entrada Pro										conforme indicações da orientação técnica					
	O arejamento da marca,										da UPA. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE					
	perfeita reprodução e ap										355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho: PANTONE					
	em qualquer tipo de supo										485C Preto: PANTONE Process Black C					
	da tipografia e dos eleme compõe a marca, bem co										As estrelas e faixa no centro da letra "A" devem ser sempre brancas, mesmo em					
	das proporções, esp										fundos de outras cores, exceto na versão em negativo. A Bandeira do Brasil é					
	reprodução das cores	, tamanho das									incorporada à letra "A" e a cruz vermelha					
	letras deve ser rigorosa										incorporada no "4" de 24 horas Conforme Termo de Referência.					
	conforme o grid, de acor de identidade visual do M							1		7		STAP	UN	1,00	2.900,00	2.900,00
	Deverá ser fixada na e							[1	'	,	Totem de sinalização externa de entrada e saída de ambulâncias: Nas seguintes	SIAK	UIN	1,00	2.900,00	2.900,00
	atendimento. As cores a	serem adotadas									especificações mínimas: Totem com 3 faces proporcionais, nas dimensões (LxA)					
	devem, obrigatoriamen										65 x 350 cm: Confeccionado em chapa					
	PANTONE 355C Azul: I Amarelo: PANTONE 1										ACM 2 mm na parte inferior e acrílico branco leitoso com iluminação interna na					
	PANTONE 485C Preto: P										parte superior; Estrutura interna com tubos					
	Black C As estrelas e										de ferro nas dimensões 50 x 50 mm, haste em tubo redondo de 4 polegadas com					
	da letra "A" devem ser										tratamento anticorrosivo; Fixada ao solo sob sapata de concreto com dimensões					
	mesmo em fundos de ou										compatíveis;O arejamento da marca,					
	na versão em negativo Brasil é incorporada à le										o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo					
	vermelha incorporada no										de suporte, o alinhamento da tipografia					
	Conforme Termo de Refe	rência.									e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das					
1	5 Placa de rua sinalizaçã	o externa - UPA	STAR	UN	2,00	450,00	900.00				proporções, espaços, medidas, reprodução					
	Placa de sinalização	de rua, para									das cores, tamanho das letras deverá ser rigorosamente respeitado conforme o grid,					
	instalação em locais visí										de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde; Deverá ser					
	as respectivas entradas refletiva nas dimensões										fixado na entrada e saída de ambulâncias					
	cm; Confeccionada em c										da UPA, conforme indicações da orientação técnica da UPA; Na parte superior do totem					
	18, galvanizada a fogo,	com aplicação de									identificação da UPA utilizada na versão					
	adesivo vinil com impre										vertical, acompanhada da marca SAMU 192, conforme padrão de arejamento da					
	1.440dpi com protetor l e logotipo horizontal da										marca, fonte, cores, formatos, tamanhos					
	e texto conforme desc										e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA;Na parte inferior					
	de Identificação Visual										do totem com seta de indicação de "ENTRADA DE AMBULÂNCIA", "SAÍDA					
	Ministério da Saúde;Fix										DA AMBULÂNCIA" e "ENTRADA E SAÍDA DE AMBULÂNCIA", na altura do					
	meio de barra de aço, con										texto informativo; A posição da seta será					
	de 120 cm, parte fixad sapata de concreto no s										aplicada conforme a entrada e a saída da					
	compatíveis para adeq										ambulância na UPA, e serão informadas pela orientação técnica da UPA; Numa					
	arejamento da marca,										face do totem, logo abaixo da seta, texto informativo contendo a seguinte					
	perfeita reprodução e ap										descrição:"ENTRADA DE AMBULÂNCIA"					
	em qualquer tipo de supo da tipografia e dos eleme										no sentido vertical, conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cores, formatos,					
	compõe a marca, bem co	mo a manutenção									tamanhos e proporções descritos no					
	das proporções, esp										manual de identidade visual da UPA. Abaixo do texto informativo, barra de					
	reprodução das cores letras deve ser rigorosa										assinaturas, mencionando a Prefeitura					
	conforme o grid, de acor										Municipal, Governo Estadual, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal					
	de identidade visual d	do Ministério da									aplicados na horizontal, conforme modelos constantes no manual de identidade					
	Saúde. Deverá ser fixado										visual da UPA;Na outra face do totem, logo abaixo da seta, texto informativo					
	próximas á UPA, con da orientação técnica										contendo a seguinte descrição:"SAÍDA					
	superior da placa iden										DE AMBULÂNCĪA" no sentido vertical, conforme padrão de fonte (Frutiger Bold),					
	utilizada na versão hor	izontal, conforme									cores, formatos, tamanhos e proporções					
	padrão de arejamento										descritos no manual de identidade visual da UPA. Abaixo do texto informativo,					
	cores, formatos, tamanh descritos no manual de										barra de assinaturas, mencionando a					
	da UPA; Abaixo da iden										Prefeitura Municipal, Governo Estadual, SUS, Ministério da Saúde e Governo					
	barra de assinaturas, me	ncionando o SUS,									Federal aplicados na horizontal, conforme modelos constantes no manual de					
	Ministério da Saúde e										identidade visual da UPA;Na terceira face					
	Parte inferior com seta localização da UPA con	-									do totem, texto informativo contendo a seguinte descrição:"ENTRADA E SAÍDA					
	cores, formatos, tamanh										DE AMBULANCIA" no sentido vertical,					
	descritos no manual de										conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções					
	da UPA;A posição da s										descritos no manual de identidade visual da UPA. Abaixo do texto informativo, barra					
	conforme a localização, e										de assinaturas, mencionando a Prefeitura					
	pela orientação técnica d serem adotadas devem,										Municipal, Governo Estadual, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal					
	ser:										aplicados na horizontal, conforme modelos					
	Verde: PANTONE 355C										constantes no manual de identidade visual da UPA;As cores a serem adotadas					
	7462C Amarelo: PANTON										deverão, obrigatoriamente, ser: Verde:					
	PANTONE 485C Preto: P Black C .As estrelas e										PANTONE 355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho:					
	da letra "A" devem ser										PANTONE 485C Preto: PANTONE Process					
	mesmo em fundos de ou	tras cores, exceto									Black C; As estrelas e faixa no centro da letra "A" deverão ser sempre brancas,					
	na versão em negativo										mesmo em fundos de outras cores, exceto na versão em negativo; A Bandeira do Brasil					
	Brasil é incorporada à l vermelha incorporada no										é incorporada à letra "A" e a cruz vermelha					
	Conforme Termo de Refe							L			incorporada no "4" de 24 horas.					0.000.00
								T	TOTAL							9.990,00



#### **VALOR TOTAL: R\$ 9.990.00**

E adjudicar os servicos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública

Telêmaco Borba, 18 de junho de 2015.

Luiz Carlos Gibson Prefeito

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 09/2015

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

CNPJ: 34.028.316/0020-76

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (mil reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.47.01 - Serviços Postais.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de junho de 2015.

#### MARIO CESAR MARCONDES Presidente

#### DECRETO N.º 22092

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos dependentes do servidor ANTONIO CARLOS ALVES, matrícula nº 7762, a partir de 27 de maio de 2015, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 3.024,83 (três mil e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 077/2015 - FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído aos dependentes:

I - Cota Vitalícia: Crislaine Monteiro, no valor de R\$ 1.512,41 (hum mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos) mensais.

II – Cota Temporária: Anthony Gabriel Monteiro Alves, no valor de R\$ 1.512,41 (hum mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos) mensais

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2015

> André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson

# CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 66º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições. em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de 22 de Junho a 26 de Junho de 2015, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2011, conforme seque:

	· ·	Tio Edital de abertala do G.F. II - 01/2011, comolini	
		Nome do Candidato	Cargo
Nº	Geral	GRUPO OCUPACIONAL I	J 3
11	39°	FERNANDA KERCHE DE CAMARGO	Enfermeiro I
2	40°	TAMIRES DIOGO ITO	Enfermeiro I
3	41°	FABIANO GOMES DA SILVA	Enfermeiro I
4	42°	GABRIELE GONCALVES LEITE	Enfermeiro I
5	6°	GLAUBER HENRIQUE MANTOVANI DE OLI- VEIRA	Farmacêutico
		GRUPO OCUPACIONAL II	
6	121°	JHONATAN ANTONIO CHRISTOVAO	Assistente Administrativo
7	122°	RULIAN NEVES MARTINS	Assistente Administrativo
8	123°	LOIDY APARECIDA CHUDRIK	Assistente Administrativo
9	124°	WALDERES OLIVEIRA PACHECO	Assistente Administrativo
10	140°*	RODRIGO JUSTUS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
11	125°	ROSANA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	Assistente Administrativo
12	126°	CERLI ALVES TEIXEIRA	Assistente Administrativo
13	127°	VANESSA ILMA GOMES PEDROSO	Assistente Administrativo
14	128°	VANESSA ROMAO DE LARA	Assistente Administrativo
15	129°	RENAN MENON LISBOA	Assistente Administrativo
16	9°	CAMILA TATIANE DE ALMEIDA	Fiscal
17	10°	JOELSON PEREIRA DE MELLO JUNIOR	Fiscal
18	39°	LENIR APARECIDA PEREIRA	Técnico de Enfermagem
19	40°	MARIA LUIZA BIALUKA	Técnico de Enfermagem
20	41°	JUSSARA DA SILVA MAINARDES	Técnico de Enfermagem
21	42°	CLEITON TAVARES DA SILVA	Técnico de Enfermagem
22	43°	JAQUELINE VIANA PONTES	Técnico de Enfermagem

23	44°	DAYANE OLIVEIRA SILVA	Técnico de Enfermagem
24	45°	ESTELA APARECIDA HRYNCZAK	Técnico de Enfermagem
25	46°	NOEMIA MORIJO NUNES	Técnico de Enfermagem
26	47°	ESTER DOS SANTOS MELO DE SOUZA	Técnico de Enfermagem
27	8°	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	Técnico de Segurança do Trabalho
		GRUPO OCUPACIONAL III	
		ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – <b>CAI</b> O	C
28	10°	SANDRA DA SILVA BISPO	Agente Comunitário de Saúde
		ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – <b>SOCO</b> I	MIM
29	13°	ANA KELLY DOS SANTOS ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde
		ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – VILA ESPE	RANÇA
30	8°	CLEIA DE FATIMA ANTUNES	Agente Comunitário de Saúde
		GRUPO OCUPACIONAL III	
31	161°	JENNIFER DAYANE MATTOS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais  – Fem
32	162°	JORCELI DOS SANTOS GABRIEL	Auxiliar de Serviços Gerais  – Fem
33	163°	CAMILA MACHADO CORDEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais  – Fem
34	164°	ELISANGELA CERQUEIRA TEIXEIRA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais – Fem
35	165°	IDIRLENE DA APARECIDA GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais  – Fem
36	166°	VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DOS SAN- TOS	Auxiliar de Serviços Gerais  – Fem
37	167°	ELINE TAYSE SANTIAGO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais  – Fem
38	168°	SILMARA VIANA DE DEUS	Auxiliar de Serviços Gerais  – Fem
39	5°	MARIA LUCIA SIQUEIRA SERAFIM	Inspetor de Alunos
40	3°	ZAQUEU BANKS DE LIMA	Instrutor Musical
41	92°	CLEVERSON GERALDO DIAS	Vigia
/+\ E			

(\*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 18 de Junho de 2015.

Alexandre Medeiro dos Santos Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho Secretaria Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson Prefeito

# CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 17°

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2013, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de 22 de Junho a 26 de Junho de 2015, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2013, conforme seque:

			Cargo/ Área						
Nº	Geral	Nome do Candidato	3						
	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I								
1	1 3° JOYCE MARINA CAON Enfermagem/Intervencio								
2	4°	SULIANE NOVAIS CHARNESKI Enfermagem/Intervenci							
3	5°	MICHELLY ADRIANE SAFRAITER KOMATSU	Pedagogia						
	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I								
4	5°	GISLAINE BARBOSA CAMPOS	Ambiental						
		MÉDIO COMPLETO							
5	3°	JENNIPHER ALVES SCHROEDER	Educador Social - Fem						
6	4°	LETÍCIA RAPHAELA ALVES DA SILVA BELINOVSKI DAMICO	Educador Social - Fem						
7	5°	JÉSSICA DAVIDOSKI	Educador Social - Fem						
8	4°	CARLOS ELIEZER DE ALMEIDA BUENO	Educador Social - Masc						
9	5°	WILLIAM DE OLIVEIRA SOUZA	Educador Social - Masc						

## (\*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2013.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 18 de Junho de 2015.

Alexandre Medeiro dos Santos Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 3035

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Comissão Disciplinar, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

Cláudia Haas Amaral – Titular Marcelo Cristiano de Moraes– Suplente

Everton Pereira dos Santos – Titular

Mara Lúcia Bach – Suplente

Pollyana Koroviski – Titular Arnaldo José Bueno – Suplente

Luciano Alves da Costa – Titular Suzana Tobich Arioli Natel – Suplente

Tatiane Taisa Soares Lima Pinheiro – Titular Delmara Aparecida Santos – Suplente

Art. 2º A presidência da referida Comissão ficará a cargo da servidora Cláudia Haas Amaral.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de junho de 2015

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

#### DECRETONº 22077

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2101 de 10/06/2015, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015 do Município de Telêmaco Borba, Lei nº 2078 de 04 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 63.514,61 (sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), para suprir despesas com a conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR			
12.00	Secretaria Municipal de Saúde					
12.001	Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001.1052	Conclusão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA					
6131 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	63.514,61			
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado recursos de Superavit Financeiro da Fonte de Recursos Ordinários Livres - 000.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45 da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de junho de 2015.

Benedito Alves Júnior Secretário Municipal de Finanças Luiz Carlos Gibson Prefeito

# DECRETONº 22078

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2102 de 10/06/2015, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2015 do Município de Telêmaco Borba, Lei nº 2078 de 04 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para suprir despesas com a Implantação de Centro Desportivo - Quadra de Grama Sintética, no Bairro São Francisco, conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1074	Implantação de Centro Desportivo - Quadra de Grama Sintética São Francisco		
4211 - 4490.51.00	Obras e Instalações	747	243.750,00
4212 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	26.250,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES COM			270.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado recursos de Superavit Financeiro da Fonte 000 - Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e recursos de Excesso de Arrecadação da fonte 747 - CONVENIO SICONV 806731-GRAMA SINTETICA SÃO FRANCISCO, no valor de R\$ 247.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 fica alterada a ação 221 Construção de Ginásios e Quadras de Esporte no programa constante da Lei Municipal nº. 2024/2014, e Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis:

Órgão	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO
Unidade	002 – DIVISÃO DE ESPORTES
Programa	2701 – ESPORTE E LASER

Código	Tipo	Descrição da Ação		
221	Projeto	Construção de Ginásios e Quadras de Esporte		
	2014	2015	2016	2017
Unidade	1	1	1	0
Ordinário Livre	330.000,00	372.250,00	363.000,00	0,00
vinculados	0,00	243.750,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				1.309.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de junho de 2015.

Benedito Alves Júnior Secretário Municipal de Finanças Luiz Carlos Gibson Prefeito

#### DECRETONº 22079

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2103 de 10/06/2015, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2015 do Município de Telêmaco Borba, Lei nº 2078 de 04 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 266.788,65 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para suprir despesas com a Revitalização da Praça dos Pinheiros, conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO RECURSO		VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1075	Revitalização da Praça dos Pinheiros		
4213 - 4490.51.00	Obras e Instalações	748	245.850,00
4214 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	20.938,65
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES COM			

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado recursos de Superavit Financeiro da Fonte 000 - Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 20.938,65 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e recursos de Excesso de Arrecadação da fonte 748 - CONVENIO SICONV 809948-REVITALIZAÇÃO PRAÇA DOS PINHEIROS, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 fica alterada a ação 224 - Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer no programa constante da Lei Municipal nº. 2024/2014, e Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis:

Órgão	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO			
Unidade	002 – DIVISÃO DE ESPORTES			
Programa	2701 – ESPORTE E LASER			
Código	Tipo	Descrição da Ação		
224	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer		
	2014	2015	2016	2017
Unidade	10	11	10	10
Ordinário Livre	100.000,00	125.938,65	110.000,00	116.000,00
Vinculados	0,00	245.850,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				697.788,65

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de junho de 2015.

Benedito Alves Júnior Secretário Municipal de Finanças

